

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Local: Centro Social Marista Irmão Acácio – Londrina – PR

Data: 29 de Novembro de 2016

Horário: 08h00 horas (1ª convocação) - 08h30 (2ª convocação)

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, foi realizada reunião
2 extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na sede do Centro Social Marista
3 Irmão Acácio, situada à rua Abílio Justiniano Queiroz, nº 350 – Conjunto João Paz na cidade
4 de Londrina/PR. Os participantes desta reunião foram registrados em lista de presença,
5 devidamente assinada e arquivada. A reunião é iniciada em segunda chamada, às oito horas
6 e trinta e sete minutos com a aprovação da pauta: **1. Apresentação e aprovação da pauta;**
7 **2. Previsão Orçamentária Acolhimento Familiar; 3. Plano de Aplicação do IGD-BF; 4.**
8 **Leitura e aprovação das atas; 5. Informes.** Gisele Tavares justifica a inclusão do ponto 2.
9 Previsão Orçamentária Acolhimento Familiar visto que acontecerá um evento sobre o assunto
10 em Londrina no próximo dia 05 de dezembro, sendo necessária a discussão deste conselho
11 acerca de pontos que se prevê suscitem possíveis questionamentos. Visto não estarem
12 presentes os conselheiros que iriam apresentar os pontos 2 e 3 da pauta, ficou decidida a
13 antecipação de leitura de Ata para apreciação e aprovação pelos presentes. A conselheira
14 Juliana Rodrigues faz a leitura da Ata de Reunião Extraordinária datada de sete de junho de
15 dois mil e dezesseis que, após discussões, sugestões e alterações, é aprovada pelos
16 conselheiros. Em seguida a Conselheira Adriana Santos faz a apresentação do ponto **2.**
17 **Previsão Orçamentária Acolhimento Familiar;** é feita uma contextualização das discussões
18 anteriormente realizadas no orçamento quanto a este ponto, as discussões com Judiciário de
19 Londrina sobre a municipalização do Acolhimento Institucional e a decisão da Entidade Casa
20 de Maria de diminuição do número de metas de atendimento. Assistente Social Lélia Maria
21 Refundini, do Serviço de Acolhimento Familiar no município, presente na reunião, informa que
22 atualmente há vinte e duas famílias inseridas no Programa. Adriana explana sobre as
23 normativas referentes ao Serviço, como está organizado no município e que há uma grande
24 dificuldade principalmente de recursos humanos. Refere que é necessária a ampliação do
25 acolhimento familiar e melhor estruturação. Gisele Tavares esclarece que, por motivo de
26 problemas na certidão negativa do município com o Estado, Londrina não pode firmar convênio
27 com a Secretaria Estadual para o Programa Crescer em Família, que seria um aporte de
28 recursos para pagamento de bolsa das Famílias Acolhedoras. Faz a explanação referente às

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 planilhas de valores dos recursos, incluindo o valor não gasto com a Casa de Maria devido à
30 diminuição das metas, apresentando propostas possíveis considerando o recebimento de
31 recursos externos e proposta apenas com recursos próprios. Ressalta a importância da
32 contratação de coordenação, uma vez que atualmente a equipe trabalha sem este profissional.
33 Adriana Santos e Gisele Tavares refletem sobre a necessidade da discussão, assim como os
34 direcionamentos da Política de Assistência Social no município quanto este assunto. Informado
35 da realização de evento sobre o tema que acontecerá no dia 05/12/2016 conforme Ofício nº
36 1897/2016, do Ministério Público, lido para os conselheiros presentes. Conselheira Marcia
37 Valim, após relatar participação em reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e
38 do Adolescente - CEDCA que tratou do tema do Acolhimento Familiar, fala sobre a necessidade
39 de reflexão sobre a situação atual do Acolhimento Institucional em Londrina, os planejamentos
40 realizados anteriormente a partir dos reordenamentos, faz questionamentos sobre o
41 financiamento *versus* atendimento de metas pelas entidades e a análise do judiciário sobre os
42 acolhimentos institucionais de Londrina. Adriana Santos problematiza sobre a visão do
43 Judiciário sobre este serviço e como ele deveria acontecer. Márcia Valim propõe pela não
44 deliberação deste ponto nesta reunião e que seja colocado, na participação do evento, a
45 discussão que o Conselho vem fazendo a partir da especificidade do Município. Gisele Tavares
46 e Adriana Santos debatem sobre a justificativa técnica e a necessidade de mudanças do
47 Serviço de Família Acolhedora visto a atual situação incompatível com as orientações técnicas
48 quanto à estrutura necessária para o seu funcionamento. Dando continuidade à discussão,
49 Lélia faz o relato da visita realizada em Cascavel, problematiza vários pontos das práticas de
50 acolhimento familiar naquele município, enfatizando a necessidade de sensibilizar que a
51 mudança no Serviço de Família Acolhedora em Londrina é urgente uma vez que a equipe é
52 reduzida, contando com uma assistente social, uma psicóloga e um administrativo,
53 inviabilizando a execução do serviço. Conselheira Ivana Paula questiona sobre a necessidade
54 de *quórum* para deliberação deste ponto. Gisele esclarece que no Regimento Interno não
55 consta a necessidade de quorum qualificado para este tipo de deliberação. Adriana Santos
56 questiona qual proposta será encaminhada e após pontuações realizadas pela conselheira
57 Marcia Valim sobre a não regularidade dos recursos federais, é deliberado que, o indicativo
58 deste conselho seja pela proposta 2, que prevê a contratação de um coordenador
59 (R\$ 90.000,00/ano) e dois técnicos de nível superior (R\$ 168.000,00/ano), além da ampliação
60 de 10 metas de acolhimento ao valor de R\$ 500,00 o benefício, utilizando-se tanto recursos do

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

61 município, quanto de outras esferas, num total de R\$ 316.589,97, dos quais R\$ 215.191,53 de
62 recursos do Município, R\$ 33.798,96 de recursos do Estado e R\$ 67.599,48 de recursos da
63 União, entretanto, não havendo garantia da regularidade dos recursos externos, a Proposta 3
64 é a mais viável no momento uma vez que contam apenas com os recursos próprios do
65 município – no valor de R\$ 215.191,53. Nesta proposta há a previsão de um coordenador
66 (R\$ 90.000,00/ano), um profissional de nível superior (R\$ 84.000,00/ano) e ampliação de 07
67 metas de acolhimento (R\$ 41.191,53/ano). Havendo repasse dos recursos externos que o
68 permitam, a proposta mais ampliada deverá ser retomada. Adriana Santos e Eliane Pagani
69 referem sobre a necessidade do apoio do Judiciário para viabilizar os repasses externos.
70 Márcia Valim solicita que conste em ata as propostas 2 e 3 detalhadas, o que foi explicitado
71 acima. Passando para o ponto **3. Plano de Aplicação do IGD-BF**; é solicitado que seja feita
72 uma contextualização da reunião da instância de controle com a comissão de fundo do CMAS.
73 Márcia Valim faz a explanação e Gisele Tavares fala sobre as resoluções do CMAS (054/2013,
74 18A/2015 e 64/2015) sobre esta matéria e a análise dos valores. Márcia Valim informa que o
75 saldo financeiro em 16/11/2016 é de R\$ 2.648.408,69 (dois milhões, seiscentos e quarenta e
76 oito mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e nove centavos). Gisele esclarece sobre os
77 restos a pagar, as despesas que estão sendo pagas e que o repasse do recurso não está em
78 atraso. Cláudia Renata, da Gerência de Transferência de Renda, enfatiza que embora a
79 situação atual seja de continuidade do repasse, relembra que o município já ficou até cinco
80 meses sem recebê-lo. Márcia Valim esclarece sobre os valores disponíveis, as possibilidades
81 de gastos e os cuidados necessários em assumir compromissos. Cláudia Renata fala sobre a
82 importância de discutir o trabalho do Cadastro Único neste conselho, expõe sobre as
83 dificuldades de orçamento e de recursos humanos na gerência para o volume de trabalho
84 existente. Fala sobre as atividades atuais da gerência com os mapeamentos de beneficiários,
85 situações de descumprimentos de condicionalidades, escolas que atendem as crianças,
86 benefício por região, entre outros e que acredita ser necessário o avanço das ações da
87 Gerência. Gisele problematiza sobre a utilização do cadastro único pelas outras políticas
88 públicas no município, enquanto o financiamento e a execução ficam a cargo da Política de
89 Assistência Social. Continuada a discussão referente à estrutura, recursos humanos,
90 financiamento, dificuldades na execução das atividades do Cadastro Único, o corte de
91 benefícios em curso pelo Governo Federal, a necessidade de visita domiciliar pelos técnicos
92 do CRAS para desbloqueios, entre outros. Claudia Renata Fávaro faz a apresentação do Plano

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

93 Intersetorial 2017 no qual constou dados do Cadastro Único e Programa Bolsa Família,
94 Objetivos, Ações, Estratégias utilizadas para mobilizações de cada política envolvida
95 (assistência social, saúde e educação), a planilha de custos das ações que foi apresentada
96 item a item incluindo os custos dos Projetos Comunidade em Movimento e Tecnologia e
97 Cidadania. Gisele Tavares sinaliza que houve mudança na normatização e que a utilização
98 obrigatória com o Conselho passou de três para cinco por cento do valor do IGD/BF, tendo
99 como valor R\$ 132.420,44 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e
100 quatro centavos). Eliane sugere a elaboração de Plano de Aplicação desses recursos para o
101 CMAS e apresentação para este Conselho, tendo como proposta parte para aquisição de
102 equipamentos e o saldo para a reforma do Centro de Assistência para adequação do espaço.
103 Questionado se o valor pode ser utilizado para reforma, Gisele Tavares esclarece que sim
104 desde que seja para uso do controle social, também do Bolsa Família. Márcia relata que a
105 Comissão de Fundo tem pontuado sobre a necessidade de Planejamento relativo a 2018, em
106 relação aos recursos do IGD – Bolsa Família, destacando que os valores recebidos do IGD
107 Bolsa Família, somado aos recursos livres hoje previstos no orçamento, se não for efetuado
108 planejamento, otimização e economia, os recursos mensais (Governo Federal e Municipal),
109 excluindo o superávit, não pagam as despesas mensais. Retomou a sua preocupação com os
110 valores dos saldos nessa conta e o risco de suspensão dos repasses ou de retirada desses
111 valores. Márcia Valim ainda apontou que uma das estratégias seria a superação do pagamento
112 do aluguel, e defende o uso de recursos do superávit para manutenção e reforma do prédio do
113 Centro de Assistência Social, situado na Avenida JK, destacando que não foram efetuados
114 estudos detalhados, mas que independente do formato da execução do cadastramento, esse
115 espaço também será utilizado na sua totalidade ou parcialmente para o desenvolvimento desse
116 serviço. Ratificou que, em análises preliminares, os recursos do IGD Bolsa Família terão que
117 compor o orçamento para pagamento das despesas fixas e mensais dessa ação realizada de
118 forma centralizada e/ou descentralizada, pois de fato remete não somente às demandas dos
119 cadastradores, mas ao acompanhamento e ações realizadas nos CRAS. Márcia ainda observa
120 que, nas reflexões da Comissão de Fundo, considerando as execuções relativas ao
121 planejamento e compras anuais previstas no Planejamento, será possível pelo menos para
122 2018 a manutenção do valor equivalente ao executado anualmente para equipamentos e
123 compras. Márcia também reflete sobre a situação real e ampliada em relação ao orçamento e
124 disponibilidade financeira para operacionalização das ações, e que esse cenário também

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

125 atinge a Gestão do IGD Bolsa Família, ratificando a necessidade de planejamento para 2018,
126 contrariando a fala de Renata da necessidade de planejar o hoje, lembrando que esse
127 planejamento iniciará no primeiro trimestre de 2017. Apontou também que em relação à
128 contratação dos cadastradores, a princípio, o recurso será o decorrente do superávit e que,
129 depois, independente da modalidade e forma de execução, será dos recursos do ano. Márcia
130 também observa que em relação ao CMAS e a Instância de Controle que esse conselho
131 deliberou pela participação de conselheiros nas reuniões, e que esse conselho havia
132 deliberado que só assumiria a instância em 2017. Após discussões e debates foi deliberado:
133 apresentação do Plano de Aplicação do valor destinado ao Controle Social para a próxima
134 reunião, Resolução com a reprogramação para 2017, aprovação do Plano Intersetorial 2017,
135 contendo as despesas descontinuadas e os projetos Comunidade em Movimento e Tecnologia
136 e Cidadania, mas que a execução do projeto de futsal deverá ser retomada após diagnóstico
137 e condicionada à disponibilidade financeira e prioridades, ficando deliberado seu
138 desenvolvimento em apenas uma escola neste momento. Ivana refere a necessidade de um
139 diagnóstico atual do prédio do Centro de Assistência com estimativa do valor que será gasto
140 com a reforma para análise de viabilidade. A proposta é deliberada. **5. Informes.** Não há
141 recursos financeiros nas fontes federais para repasse de todas as parcelas do ano de 2016
142 para as entidades. Foi recebido e repassado o recurso federal para o serviço desenvolvido pela
143 Cáritas. No que se refere à deliberação anterior sobre a devolução de saldos e aporte, será
144 repassado o valor pendente do serviço de convivência. Os recursos do acolhimento
145 institucional adulto já foram repassados. Cáritas receberá a parcela até dezembro de 2016.
146 Acolhimento institucional infantil será pago R\$ 113.517,94 (cento e treze mil, quinhentos e
147 dezessete reais e noventa e quatro centavos) e ficará pendente R\$ 41.525,55 (quarenta e um
148 mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a ser repassado às entidades
149 em 2017, tão logo ocorra a entrada de recursos federais, conforme já deliberado. Gisele
150 informa sobre a discussão do Plano Decenal na quinta feira dia 01/12/2016 pelo Conselho
151 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registre-se que a lista de presença é
152 documento integrante desta ata. A reunião é encerrada às doze horas e dezoito minutos, sendo
153 o que havia a ser relatado, eu, Luana Garcia Campos, 2ª Secretária deste Conselho, redijo a
154 presente ata desta reunião extraordinária que será encaminhada para apreciação e aprovação.